

IV Mostra de Experiências em Assistência Farmacêutica da SES-DF

REGULAMENTO

A Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIASF) da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com apoio institucional da Sociedade Brasileira de Políticas Farmacêuticas (SBPFAR), estabelece os critérios para a submissão, seleção, avaliação e premiação de trabalhos na **IV Mostra de Experiências em Assistência Farmacêutica da SES-DF**, a ser realizada entre os dias 18 e 19 de junho de 2026, durante o **I Congresso de Assistência Farmacêutica do Distrito Federal (AF DF.26)**, no Ulysses Centro de Convenções, em Brasília/DF.

1. OBJETIVOS

1.1. Constituem objetivos da Mostra de Experiências em Assistência Farmacêutica da SES-DF:

- Estimular, fortalecer e divulgar as ações inovadoras que visam a garantia do direito ao acesso ao medicamento;
- Dar visibilidade às práticas de cuidado farmacêutico em todos os níveis de atenção;
- Estimular processos de trabalho da Assistência Farmacêutica desenvolvidos em parceria com outras áreas técnicas de políticas públicas da saúde e;
- Promover espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização da Assistência Farmacêutica no SUS.

2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

2.1. O período para submissão será de 18 de maio de 2026 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 08 de junho de 2026.

2.2. A submissão deverá ser feita diretamente pelos autores em formulário online específico, disponibilizado no [site do evento](#), considerando as modalidades e temáticas especificadas neste regulamento.

2.3. Os trabalhos enviados por outros meios que não o estabelecido neste regulamento não serão considerados, assim como projetos de pesquisa, trabalhos incompletos ou pesquisas envolvendo seres humanos ou animais sem a devida indicação do número de aprovação nos respectivos comitês de ética em pesquisa

2.4. No ato de efetivação da submissão, o(s) autor(es) se declara(m) estar ciente(s) e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza(m) pela veracidade das informações inseridas.

2.5. Cada participante poderá figurar como autor ou coautor em, no máximo, 2 (dois) trabalhos científicos.

2.5.1 Na hipótese de submissões excedentes envolvendo o mesmo nome, serão considerados para fins de avaliação estritamente os dois primeiros trabalhos registrados cronologicamente no sistema.

2.6. É imprescindível que o(a) autor(a) responsável pelo envio esteja inscrito no evento.

2.7. Cada trabalho pode conter até 8 (oito) autores, considerando 1 (um) autor principal e até 7 (sete) coautores.

2.8. Os integrantes da Comissões Organizadora, Científica e Avaliadora do Congresso não poderão ser autores/coautores de trabalhos inscritos na Mostra.

2.9. Após a submissão do trabalho, não será permitida a inclusão ou substituição de nomes de autores, coautores ou instituições, nem a alteração do texto.

2.10. O trabalho deve seguir o formato contido no ITEM 6, bem como atender às demais orientações contidas neste regulamento e ser escrito em Língua Portuguesa.

2.11. O texto deve ser direto, conciso e sem erros de ortografia ou gramática, fornecendo informações cruciais e compreensíveis em todos os seus tópicos. A primeira utilização de abreviaturas e siglas deve ser acompanhada de sua forma completa. O Sistema Internacional de Unidades (SI) deve ser utilizado.

2.12. Cada trabalho deverá se enquadrar numa única modalidade e única área temática.

2.13. Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem incluídos na apresentação a ser realizada na IV Mostra de Experiências em Assistência Farmacêutica da SES-DF, assumindo inteira responsabilidade com relação ao seu uso e isentando o AF DF.26 e sua Comissão Organizadora/Científica de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

2.14. Os autores devem declarar a existência de conflito de interesse em campo específico no formulário de submissão do trabalho.

2.15. A seleção dos trabalhos a serem apresentados na Mostra será realizada pela Comissão Avaliadora.

2.16. A decisão da Comissão Avaliadora sobre a aprovação, classificação e premiação dos trabalhos será final, ou seja, os trabalhos serão aprovados ou reprovados, sem possibilidade de recurso.

2.17. Todos os trabalhos aprovados serão divulgados em formato de banner nos totens digitais disponibilizados no evento.

2.18. Entre os trabalhos aprovados serão selecionados 5 (cinco) trabalhos para apresentação oral em sessão durante o evento.

2.19. As opiniões e conceitos expressos, bem como a exatidão, adequação e procedência das citações bibliográficas, serão de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es), não refletindo necessariamente a opinião da Comissão Avaliadora.

2.20. Todos os trabalhos aprovados serão publicados nos Anais do Congresso pelo [Jornal Brasileiro de Políticas Farmacêuticas](#).

3. CRONOGRAMA

3.1. As etapas de submissão, avaliação e divulgação dos resultados seguirão o cronograma abaixo:

- 18/05/2026: Início da submissão dos trabalhos
- 08/06/2026: Data limite para a submissão dos trabalhos, até 23h59
- 12/06/2026: Data limite para divulgação dos resultados da avaliação dos trabalhos
- 16/06/2026: Data limite para envio do banner digital (todos aprovados) e apresentação oral (apenas selecionados)
- 19/06/2026: Apresentação oral no AF DF.26
- 19/06/2026: Cerimônia de Premiação da Mostra.

4. MODALIDADES DE SUBMISSÃO

4.1. Os trabalhos submetidos devem enquadrar-se nas seguintes modalidades:

4.1.1. Relatos de Pesquisas

4.1.1.1. Nesta categoria, incluem-se resultados inéditos de pesquisa científica, como estudos em humanos (observacionais, exploratórios/qualitativos, descritivos/transversais, ensaios clínicos, revisões de escopo, sistemáticas ou integrativas). Essa modalidade de apresentação tem como objetivo socializar o conhecimento produzido durante o processo da pesquisa, trazendo reflexões que possibilitem o fortalecimento do campo de Políticas Farmacêuticas.

4.1.1.2. É obrigatório fornecer o número de registro para ensaios clínicos (ex: ReBec ou ClinicalTrials.gov), revisões sistemáticas (ex: PROSPERO) e revisões de escopo (ex: OSF.io). Revisões integrativas devem incluir o checklist PRISMA for Abstracts preenchido. trabalhos que não atenderem a esses requisitos serão desclassificados.

4.1.1.3. Trabalhos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos devem seguir a Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e legislação relacionada. Trabalhos com manejo de animais devem seguir a Lei Federal nº 11.794/2008 (Lei Arouca) e legislação relacionada. Em ambos os casos, o número de aprovação no Comitê de Ética deve ser informado na seção de “Método”. Caso contrário, o trabalho não será aprovado.

4.1.2. Relatos de Experiência

4.1.2.1. O relato de experiência deve descrever uma vivência profissional relevante para a área, com justificativas, métodos e reflexões embasadas. Deve evidenciar os desafios e sugerir soluções.

4.1.2.2. Neste tipo de texto, permite-se maior liberdade para expressão pessoal, embora não se deva abandonar a objetividade científica. É crucial apresentar considerações significativas para a área de estudo, indo além da mera descrição da situação. Detalhe as motivações e metodologias por trás das ações realizadas, bem como as considerações e impressões resultantes dessa vivência.

4.1.2.3. O relato deve ser contextualizado, objetivo e teoricamente embasado, evitando narrativas emotivas ou divagações pessoais sem propósito. Para orientar a escrita, considere as seguintes perguntas:

- Quais foram as lições aprendidas e os desafios encontrados com essa experiência?
- O que foi mais satisfatório para você e o que foi menos satisfatório?

- Com base na experiência descrita, quais recomendações ou possíveis caminhos você vislumbra para seguir adiante?

4.1.2.4. Sempre que dados sensíveis de outras pessoas que não sejam o autor forem mencionados, é necessário indicar o número de aprovação pelo Comitê de Ética e Pesquisa.

4.1.2.5. A designação do local onde a experiência foi desenvolvida deverá ser omitida no título e no corpo do texto, sob a penalidade de desclassificação do trabalho.

4.1.2.6. Os trabalhos envolvendo dados institucionais deverão possuir anuência do gestor da unidade e/ou de comissões locais de pesquisa/órgão equivalente.

5. ÁREAS TEMÁTICAS

5.1. Os trabalhos submetidos devem ser enquadrados nas áreas temáticas:

- Cuidado Farmacêutico na Atenção Primária
- Cuidado Farmacêutico na Atenção Especializada
- Cuidado Farmacêutico no âmbito Hospitalar
- Gestão da Assistência Farmacêutica
- Inovação na Assistência Farmacêutica
- Outras áreas relacionadas à Assistência Farmacêutica

6. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO

6.1. O trabalho deve ser redigido exclusivamente com texto, sem a inserção de parágrafos, gráficos, tabelas ou ilustrações. trabalhos escritos integralmente em letras maiúsculas ou em idioma diferente do português serão desclassificados.

6.2. Os trabalhos devem ser elaborados seguindo as orientações:

Título	Deve identificar claramente a natureza do trabalho e ser escrito em letras maiúsculas, com até 20 palavras. Evite abreviaturas
--------	--

<p>Autores</p>	<p>Máximo de oito autores, incluindo o autor correspondente. Os nomes devem ser inseridos na ordem de autoria, sem possibilidade de alteração posterior. Apenas aqueles que participaram diretamente da pesquisa ou elaboração do trabalho e que podem assumir responsabilidade pública pelo conteúdo podem ser autores. Forneça o e-mail do autor correspondente. Todas as comunicações entre a Comissão de Avaliação e o autor correspondente serão feitas através do endereço eletrônico fornecido no formulário de submissão. Indique a titulação ou qualificação de todos os autores. É responsabilidade do autor que submete garantir que todos os autores revisaram e aprovaram a versão final do trabalho para publicação.</p>
<p>Instituição</p>	<p>Nome completo da instituição ou órgão de pesquisa ao qual cada autor está vinculado, bem como o estado da federação onde se localiza.</p>
<p>Texto</p>	<p>Os trabalhos devem conter “Introdução”, “Objetivos”, “Métodos”, “Resultados”, “Discussões e Conclusões”, “Palavras-chave”, “Financiamento e Agradecimento” e “Declaração de Conflito de Interesses”.</p> <p>Deve conter até 500 palavras, considerando as seções de “Introdução”, “Objetivos”, “Métodos”, “Resultados”, “Discussões e Conclusões”.</p> <p>Abreviaturas devem ser usadas com moderação e sempre descritas na primeira ocorrência. Os trabalhos já publicados integralmente em outros locais não serão aceitos.</p>

<p>Itens obrigatórios</p>	<ul style="list-style-type: none">● Introdução: contextualização do cenário atual, apresentação da questão central, justificativa● Objetivos: descreva os objetivos (declare o(s) objetivo(s) específico(s) ou hipótese, se aplicável).● Método: indique o desenho do estudo. Para pesquisas com seres humanos, forneça informações sobre os participantes (população amostral total, recrutamento, distinção entre sexos ou populações), critérios de inclusão e exclusão e a intervenção/análise (variáveis e desfechos avaliados). Para pesquisas pré-clínicas, indique a linhagem celular ou animal utilizada, população amostral, distinção entre sexos, grupos experimentais e métodos empregados. Sumarize também a análise estatística realizada. Indique os detalhes da aprovação ética (em uso de animais ou envolvendo seres humanos) e do registro do estudo (quando cabível).● Resultados: descreva os resultados, dados e testes estatísticos, se apropriado. Apresentar uma interpretação geral dos resultados, bem como um esboço das limitações e pontos fortes do estudo.● Discussão e Conclusões: apresenta uma síntese dos principais resultados, a relevância e contribuição do trabalho para o campo de estudo, além das conclusões principais. Inclua implicações práticas ou teóricas e sugestões para futuras pesquisas, mantendo clareza e concisão.● Palavras-chave: até 3 descritores, utilizando obrigatoriamente os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) ou MeSH.● Financiamento e Agradecimento (se houver): indique as fontes de financiamento ou auxílio de outra natureza para a pesquisa. Esta declaração garante transparência em relação aos apoios recebidos. Quando houver múltiplos auxílios ou agências de fomento, separe-os por ponto e vírgula. Caso não haja financiamento, use a expressão “Declaramos não haver financiamento”.
---------------------------	--

	<ul style="list-style-type: none">• Declaração de Conflito de Interesses: máximo de 250 caracteres, incluindo os espaços. Caso não haja, use a expressão “Declaramos não haver conflito de interesse”.
--	--

8. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E EXPOSIÇÃO DO BANNER

8.1. O banner deve ser elaborado e enviado em formato digital (PDF), seguindo o modelo padronizado (Anexo 1), que será disponibilizado no site do evento, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

8.2. O banner deve ser redigido em, no máximo, uma página, no tamanho A4 (210mm x 297mm ou 2480px x 3508px). O texto deve ser redigido com a fonte “Arial”, podendo ser dividido em uma ou duas colunas, no mesmo idioma utilizado no trabalho.

8.3. O banner deve conter: logo padrão do Congresso (presente no modelo); logo da instituição (se houver); título, autor(es) e afiliação(ões) individual(is) conforme numeração em sobrescrito; e-mail do autor correspondente (identificado com asterisco sobrescrito); introdução; objetivos; métodos; resultados; discussões e conclusões; referências, agradecimentos e financiamento.

8.4. O banner pode incluir imagens, quadros, gráficos e tabelas, devidamente formatados, sem prejuízo do formato disposto no modelo padrão.

8.5. Não há restrição para a quantidade de caracteres em cada elemento textual, desde que a formatação do modelo padrão seja respeitada.

8.6. Os banners serão exibidos digitalmente durante todos os dias do evento, em equipamentos específicos sob responsabilidade da organização.

8.7. A simples reprodução do trabalho na confecção do banner não é recomendada, pois o banner deve ser autoexplicativo e conter dados, figuras, gráficos e outros elementos que facilitem a leitura e compreensão

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

7.1. Avaliação do trabalho escrito

7.1.1 A avaliação do trabalho escrito dar-se-á previamente ao evento.

7.1.2. Os trabalhos serão distribuídos aos avaliadores, garantindo que não analisem trabalhos de suas unidades de saúde, grupos de pesquisa ou colaboradores. Cada trabalho será avaliado por pelo menos 2 (dois) avaliadores diferentes, mantendo o anonimato dos autores e avaliadores durante todo o processo.

7.1.3. Serão pontuadas pelos avaliadores a partir da atribuição de 0-10 pontos para cada um dos 5 (cinco) itens de avaliação abaixo descritos:

- I – Adequação às regras de submissão;
- II – Relevância;
- III – Caráter inovador;
- IV – Aplicabilidade; e
- V – Resultados alcançados.

7.1.4. A nota atribuída pelo avaliador varia de 0 a 50. No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I - maior nota no item “resultados alcançados”;
- II - maior nota no item “relevância”.
- III - maior nota no item “caráter inovador”; e
- V - maior nota no item “aplicabilidade”.

7.1.5. A nota final de cada trabalho escrito será calculada pela média das notas dos avaliadores.

7.1.6. Os pareceres dos avaliadores serão analisados pela Comissão Avaliadora, e os trabalhos seguirão para publicação nos anais do evento somente após a aprovação final da Comissão. O trabalho será classificado como “Aprovado” ou “Reprovado” pela Comissão Avaliadora.

7.1.7. Serão considerados “Reprovados” aqueles que não obtiverem a nota mínima de 25 ou que zerarem em algum dos critérios descritos no item 7.1.3.

7.1.8. O parecer final da avaliação dos trabalhos será disponibilizado no site oficial do evento até a data definida no cronograma.

7.1.9. Os 5 (cinco) trabalhos com a maior pontuação serão selecionados para apresentação oral em sessão do Congresso. As apresentações deverão ser realizadas pelo autor principal ou coautor indicado por ele.

7.2. Avaliação da apresentação oral

7.2.1. As apresentações serão realizadas em sessão específica, conforme cronograma, com a presença de avaliadores.

7.2.2. O tempo máximo da apresentação é de 8 minutos, sob pena de encerramento da fala e perda de pontos na avaliação.

7.2.3. É responsabilidade do congressista verificar o resultado dos trabalhos selecionados para apresentação, que será disponibilizada no site do evento.

7.2.4. Os trabalhos serão distribuídos aos avaliadores, garantindo que não analisem trabalhos de suas unidades de saúde, grupos de pesquisa ou colaboradores. Cada apresentação oral será avaliada por pelo menos 2 (dois) avaliadores diferentes.

7.2.5. A apresentação oral será pontuada pelos avaliadores presencialmente a partir da atribuição de 0-10 pontos para cada um dos 3 (três) itens de avaliação abaixo descritos:

- I. Clareza e Síntese
- II. Domínio do Conteúdo
- III. Qualidade Visual e Organização

7.2.6. A nota final de cada apresentação oral será calculada pela média das notas dos avaliadores.

7.3. A ordem final de classificação será determinada pela soma da nota final das avaliações do trabalho escrito e da apresentação oral.

7.3.1. No caso de empate na classificação final, serão utilizados os critérios da apresentação oral para desempate, sucessivamente:

- I - maior nota no item “Clareza e Síntese”;
- II - maior nota no item “Domínio do Conteúdo”;
- III - maior nota no item “Qualidade Visual e Organização”;

8. CERTIFICADOS

8.1. Após o Congresso, o autor correspondente receberá, por e-mail, o certificado do trabalho. O autor que recebeu o certificado será responsável pelo compartilhamento com os demais coautores.

8.2. Não serão emitidos certificados para trabalhos que não forem expostos na seção de banners. A falta do envio do arquivo digital do banner dentro do prazo especificado implicará no cancelamento da emissão do certificado, na publicação do trabalho nos anais do evento e na candidatura à premiação.

9. PREMIAÇÕES DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

9.1 Será concedida menção honrosa a todos os trabalhos classificados para apresentação oral.

9.2. Dentre os trabalhos selecionados para apresentação oral, os 3 (três) mais bem avaliados considerando a ordem final de classificação receberão prêmio de R\$1.000,00 (mil reais).

10. Disposições Gerais

10.1. Os autores mantêm os direitos autorais e concedem à organização do AFDF.26 o direito de publicação do trabalho nos anais do congresso, sob a licença Creative Commons Attribution, que permite o compartilhamento do trabalho com o devido reconhecimento da autoria e publicação original neste congresso.

10.2. Conflitos de interesses podem surgir quando autores, revisores ou editores possuem interesses que, aparentes ou não, podem influenciar a elaboração ou avaliação dos trabalhos. O conflito de interesses pode ser de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica ou financeira.

10.3. Os avaliadores devem informar à Comissão Avaliadora quaisquer conflitos de interesse que possam influenciar suas opiniões sobre o trabalho e, quando apropriado, declarar-se não qualificados para avaliá-lo.

10.4. Mais informações sobre a Mostra e Congresso estão disponíveis no endereço: www.afdf.org.br

10.5. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Científica.

ANEXO 1 – Modelo do Banner